

QUESTIONAMENTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 1/2012.

PERGUNTA 1 – Atualmente qual empresa vem prestação esses serviços para essa Secretaria?

PERGUNTA 2 - Quanto ao balanço patrimonial a ser apresentado, as licitantes poderão apresentar o referente a 2010, tendo em vista que o de 2011 ainda não encontra-se disponível?

PERGUNTA 3 - Não há necessidade realmente da vistoria para esse edital?

PERGUNTA 4 - O edital diz que na função de recepção existem 3 níveis (I, II, III), mas a convenção coletiva de trabalho somente concede salário de recepcionista (deduzo ser nível I), não falando nada sobre salário de recepção II e recepção III. Assim sendo, pergunto-lhe sobre o salário de recepcionista II e recepcionista III.

PERGUNTA 5 - Item 11.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: b) Certidão de Registro e Regularidade da Licitante expedida pelo Conselho Regional de Administração - CRA.

O referido item menciona exigência do registro no órgão competente. No Estado do Paraná, através de um mandado de segurança (em anexo) impetrado pelo SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ as empresas que prestam serviços de limpeza e conservação não necessitam de inscrição no Conselho de Administração (CRA).

Deste modo, qual o entendimento que será aplicado às empresas que tem sede no Estado do Paraná e não necessitam de registro dos atestados no órgão competente, pautado pela decisão judicial anexa?

PERGUNTA 6 - Quais os salários a serem pagos para as categorias envolvidas na prestação dos serviços, uma vez que consta do edital que os mesmos devem obedecer o plano de trabalho parte integrante do edital, porém não consta este documento do edital. E mais, na CCT não consta algumas categorias.

PERGUNTA 7 - Favor, informar a convenção utilizada para a elaboração dos preços para o Pregão Eletrônico nº 01/2012- CGL/SGPDH/SDH/PR

Processo nº 00005.005722/2011-71. Para o cargo de Recepcionista é solicitado nível I,II e III e na Convenção do Sindicato dos Empr. de Empr. de Asseio, conservação só consta Recepcionista.

PERGUNTA 8 - O modelo de planilha constante no ANEXO I-E deverá seguido ou podemos utilizar o modelo da IN 2?

PERGUNTA 9 - Gostaria de saber em qual Estado e Município irão ser prestados os serviços? E se a sede do SDH/PR é localizada em Brasília? Pois no edital item 8.1 me deixou com essa dúvida.

PERGUNTA 10 - Consta no edital uma tabela de salários a ser seguida, no entanto os pisos referentes as categorias de supervisor e auxiliar de supervisor, constam divergências conforme a seguir:

1 – piso do supervisor tabela do edital, R\$ 3.542,58, piso do supervisor segundo o item 10.17.13 do edital, deverá ser de 161% do piso da recepcionista III ou seja R\$ 2.367,63 x 161% = 3.811,89;

2 – piso do Auxiliar de supervisor tabela do edital, R\$ 1.578,42, piso do auxiliar de supervisor segundo o item 10.17.13 do edital, deverá ser de 161% do piso salarial da categoria, previsto na convenção coletiva de trabalho vigente ou seja R\$ 956,62 x 161% = R\$ 1.540,16;

Qual o procedimento que devemos tomar com relação a está questão?

PERGUNTA 11 - 1 - Sobre os atestados de capacidade técnica, serão aceitos atestados compatíveis com o objeto independente de quantidades, postos e prazos? devemos comprovar algum percentual mínimo de postos para esta licitação? O modelo de planilha adotada, deverá ser o modelo constante no ANEXO I-D edital?

RESPOSTA 1 - A SDH é atendida atualmente pela empresa Fortesul.

RESPOSTA 2 - Não estando disponível o balanço 2011 a empresa deverá apresentar o do último exercício social, conforme item 12.2.3 do Edital.

RESPOSTA 3 - O edital não prevê vistoria.

RESPOSTA 4 - Foi publicado hoje aviso de alteração do referido Pregão. O novo edital está disponível e esclarece a sua dúvida.

RESPOSTA 5 - Informamos que houve alteração no Pregão 1/2012 referente à exigência da Certidão do CRA.

O novo edital estará disponível a partir de amanhã, 8/2/2012.

RESPOSTA 6 - Os salários a serem pagos aos prestadores de serviço constam no Termo de Referência. Informamos ainda que houve alteração no Pregão 1/2012 e foi anexado o Plano de Trabalho. O novo edital estará disponível a partir de amanhã, 8/2/2012.

RESPOSTA 7 - Favor consultar o Edital alterado publicado hoje.

RESPOSTA 8 - O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, às disposições da Lei nº 4.520, de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 6.204 de 05/09/2007, Decreto nº 3.931 de 19/09/2001, IN MPOG nº 02/2008, IN MPOG nº 03/2009, Portaria SLTI/MPOG Nº 7/2011 aplicando-se, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

O quadro constante no Anexo I-E é um dos módulos que compõem a Planilha de Custos e Formação de Preços contida na IN nº 2/2008.

O item 3 do Anexo I-C – Modelo de Proposta , prevê que (...) “Os componentes das planilhas de custo e formação de preços são apenas referenciais, cabendo à empresa prever outros custos eventualmente não contemplados nas planilhas”.

RESPOSTA 9 - O item 8 do Termo de Referência prevê:

8. DO HORÁRIO DA JORNADA DE TRABALHO, DO LOCAL DE EXCUÇÃO DO SERVIÇO E DO QUANTITATIVO

8.1. Os serviços serão executados diariamente na sede da SDH/PR, localizada no Setor Comercial Sul - B, Quadra 9, lote C, Torre A, Brasília/DF, no horário de expediente, das 7h às 22h.

RESPOSTA 10 - Foi publicada ERRATA no dia 10/02 referente ao Edital deste Pregão.

O aviso foi publicado no Comprasnet, no site da SDH e enviado por e-mail para os licitantes que já haviam retirado o Edital.

O e-mail seguiu para o endereço eletrônico cadastrado no Comprasnet.

RESPOSTA 11 - Sobre Atestado de Capacidade Técnica o Edital prevê que a empresa deverá comprovar que **prestou ou está prestando, de forma satisfatória, serviços compatíveis e pertinentes com o objeto** da licitação.

O edital não prevê percentual mínimo de postos.

Sobre o modelo de Planilha informo que o procedimento licitatório obedecerá, integralmente, às disposições da Lei nº 4.520, de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 6.204 de 05/09/2007, Decreto nº 3.931 de 19/09/2001, **IN MPOG nº 02/2008**, **IN MPOG nº 03/2009**, Portaria SLTI/MPOG Nº 7/2011 aplicando-se, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

O quadro constante no Anexo I-D é um dos módulos que compõem a Planilha de Custos e Formação de Preços contida na IN nº 2/2008.

O item 3 do Anexo I-C – Modelo de Proposta , prevê que (...) “Os componentes das planilhas de custo e formação de preços são apenas referenciais, cabendo à empresa prever outros custos eventualmente não contemplados nas planilhas”.